DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 27 de março de 2026. Edição nº 056/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 005/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 13 de abril de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte em concreto armado protendido, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, serviços preliminares, execução de fundações, mesoestrutura, superestrutura, dispositivos de segurança, acessos e demais serviços complementares necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, visando garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança estrutural e durabilidade da infraestrutura viária, em regime de empreitada global. Os recursos são provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo n° 59053.023363/2025-15 – Portaria MIDR n° 3033/2020. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 27 de março de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 0654066-30, firmado pelo MUNICIPIO DE IBIAÇA - RS, CNPJ 87.613.592/0001-03, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia FPM. Valor de Investimento: R$ 1.000.000,00, sendo R$ 1.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA e Pelo TOMADOR, JONES ROBERTO CECCHIN. Data de assinatura: 27/03/2026.

PORTARIA N.º 100/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença Saúde a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Ana Maria Lemos	TARDE-Acompanhar Familiar	19/03/2026
Fabiana Fontoura Candido Bonatto	01(um)	26/03/2026
Giseli Piovezan Pegoraro	01 (um)	27/03/2026
Raquel Manica	08(oito)	18/03/2026 a 25/03/2026
Sirlene Federle	03(três)	25/03/2026 a 27/03/2026
Vanderleia T. Copelli Turella	PERICIA nº 07/2026 90 DIAS	23/03/2026 a 22/05/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e sete dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.03.27 16:10:03 -03'00'